

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 92/2025

2. Descrição da necessidade

Fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios e material de consumo que deverão compor cestas básicas para distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar no Município de Laje.

Objetivando dar complemento ao Benefício Eventual – BE, uma modalidade de provisão social de caráter suplementar e temporária, organicamente, as garantias do sistema único de Assistência Social -SUAS, com fundamentação nos princípios de Cidadania e nos Direitos Sociais e Humanos estabelecidos pela Constituição Federal, pela lei orgânica da Assistência Social (LEI 8742), pela resolução do CNAS nº 212 de 2006. No âmbito municipal a concessão de benefícios eventuais esta regulamentada pela LEI Nº 400 de 22 maio de 2015, a qual estabelece os critérios de concessão e as modalidades de benefícios como o auxílio cesta básica. A vigência desta contratação deverá ser de 24 meses, para que não ocorra pausa nos fornecimentos das cestas básicas para as famílias atendidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dasinei Carvalho Franca Ribeiro Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO].

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1.**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
16. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

20. A Licitante deverá apresentar atestado (s), emitido (s) em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a realização de atividade anterior pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, demonstrando a aptidão da Licitante para realização do objeto licitado.

21. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

22. Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade responsável pelo contrato e identificação do cargo do signatário. Não é necessário o reconhecimento de firma.

23. Licenças de Funcionamento e Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de comercialização e venda de produtos, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

24. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

24.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

24.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

24.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

24.5.1. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Da exigência de carta de solidariedade

Não será exigida Carta de Solidariedade, nem mesmo em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor para a execução do contrato.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não será exigida a prestação de garantia de execução para a formalização de contratos, sem prejuízos da aplicação das penalidades/sanções, na forma da legislação de regência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1. Entregar o material no prazo máximo em 5 (CINCO) dias úteis, no local previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo será contado a partir da emissão

/recebimento da solicitação emitida pela Secretaria. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: BLOCO ADMINISTRATIVO, Secretaria Municipal Assistência Social, Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, Centro - Laje/BA - CEP: 45490-000.

Garantia de execução

2. Não haverá exigência de contratual dos bens fornecidos na presente contratação, pelas razões abaixo justificadas:
3. Por ser uma compra de materiais de consumo e comuns, não havendo a necessidade de garantia, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

Garantia Contratual dos bens

4. Item suprimido
5. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens por não se aplicar ao objeto.

6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos da Lei, uma vez que possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de atendimento às necessidades do público que é atendido nos programas da Assistência Social. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de pregão, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Itens	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	4794 (COTA RESERVADA 16%)	Cesta básica embaladas em sacos transparentes formada no mínimo dos seguintes itens e quantitativos: Açúcar (02 kg), Arroz Branco (3 kg), Biscoito do Tipo Cream Cracker (1 pct), Biscoito do Tipo Maizena (1 pct), Café (2 unid), Frango inteiro congelado (1und), Extrato de tomate (1 unid), farinha de mandioca (2kg), Feijão carioca (2kg), Fubá de milho (1 pct), leite em pó integral (2 pct), macarrão do tipo espaguete (2 unid), óleo comestível (1 unid), proteína da soja sabor carne (1 pact), Sardinha em lata (2 unid), Sal refinado (1unid).	UND	400

VALOR ESTIMADO: R\$ 78.839,32

Itens	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
-------	--------	---------------	-----	-----

01	603269	AÇÚCAR (REFINADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS EMBALAGEM EM PACOTE DE 01 KG)	800
			KG
02	472895	ARROZ BRANCO (CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	1200
			KG
03	402158	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER PCT C/1 (EMBALAGEM DUPLA COM 350 A 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	400
			PCT
04	605938	BISCOITO TIPO MAISENA PCT C/1 (EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	400
			PCT
05	463583	CAFÉ 250 G (CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE(SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM CONTENDO 250 G.)	800
			UND
06	449006	SARDINHA EM LATA EM CONSERVA DE ÓLEO (SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO)	800
			KG
07	459670	EXTRATO DE TOMATE 350 G (EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM COM 350 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS)	400
			UND
08	458918	FARINHA DE MANDIOCA (FARINHA DE MANDIOCA: TIPO 1 CLASSE BRANCA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 KG HERMETICAMENTE FECHADA. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO.)	800
			KG
09	464553	FEIJÃO CARIOCA (FEIJÃO CARIOCA, GRUPO BENEFICIADO ANÃO, VARIEDADE CARIOQUINHA, TIPO I NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 1KG)	800
			KG
10	470688	FUBÁ DE MILHO 500G (FUBÁ DE MILHO (COR AMARELA EM FLOCOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS, LIVRE DE PARASITAS,	400

ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)) PCT

LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR

- (LEITE, EM PÓ, INTEGRAL. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO – PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS; COR – BRANCO AMARELADA; ODOR E SABOR – AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO; B) FÍSICO – QUÍMICAS PROTEÍNA – MÍNIMO 20 %; GORDURA – MÍNIMO 20 %; UMIDADE – MÁXIMO 3,5 %; ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS – MÁXIMO 18 % ; SOLUBILIDADE – MÍNIMO 98 %;) PCT 800
- 11 446019

MACARRAO TIPO SPAGUETH

- (MACARRAO. TIPO SPAGUETH (ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS).) 800 UND
- 12 458953

ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA 900 ML

- (ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.) UND 400
- 13 463692

PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE

- (EMBALAGEM COM 400G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS) 400 PCT
- 14 624010

SAL

- (SAL, REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMESTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.) 400 UND
- 15 454017

FRANGO INTEIRO CONGELADO - Carne De Ave In Natura

- (TIPO ANIMAL: FRANGO ESPECIAL; TIPO CORTE: COM MIÚDOS; APRESENTAÇÃO: INTEIRO ;ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A); PROCESSAMENTO: TEMPERADA) UND 1.200
- 16 447874

Itens CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

UND QTD

01	4794	Cesta básica embaladas em sacos transparentes formada no mínimo dos seguintes itens e quantitativos: Açúcar (02 kg), Arroz Branco (3 kg), Biscoito do Tipo Cream Cracker (1 pct), Biscoito do Tipo Maizena (1 pct), Café (2 unid), Frango inteiro congelado (1und), Extrato de tomate (1 unid), farinha de mandioca (2kg), Feijão carioca (2kg), Fubá de milho (1 pct), leite em pó integral (2 pct), macarrão do tipo espaguete (2 unid), óleo comestível (1 unid), proteína da soja sabor carne (1 pact), Sardinha em lata (2 unid), Sal refinado (1unid).	UND	2.100
		(COTA PRINCIPAL)		

VALOR ESTIMADO: R\$ 413.906,43

Itens CATMAT ESPECIFICAÇÃO			UND	QTD
01	603269	AÇÚCAR (REFINADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS EMBALAGEM EM PACOTE DE 01 KG)	KG	4.200
02	472895	ARROZ BRANCO (CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	KG	6.300
03	402158	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER PCT C/1 (EMBALAGEM DUPLA COM 350 A 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	PCT	2.100
04	605938	BISCOITO TIPO MAISENA PCT C/1 (EMBALAGEM DUPLA COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS)	PCT	2.100
05	463583	CAFÉ 250 G (CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE(SEM CONTATO MANUAL).EMBALAGEM CONTENDO 250 G.)	UND	4.200
06	449006	SARDINHA EM LATA EM CONSERVA DE ÓLEO (SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO)	KG	4.200
07	459670	EXTRATO DE TOMATE 350 G (EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM COM 350 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS)	UND	2.100
		FARINHA DE MANDIOCA (FARINHA DE MANDIOCA: TIPO 1 CLASSE BRANCA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE		

08	458918	02 KG HERMETICAMENTE FECHADA. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO.)	KG 4.200
----	--------	--	----------

FEIJÃO CARIOCA

09	464553	(FEIJÃO CARIOCA, GRUPO BENEFICIADO ANÃO, VARIEDADE CARIOQUINHA, TIPO I NOVO, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 1KG)	4.200 KG
----	--------	--	-------------

FUBÁ DE MILHO 500G

10	470688	(FUBÁ DE MILHO (COR AMARELA EM FLOCOS ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.))	2.100 PCT
----	--------	--	--------------

LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR

11	446019	(LEITE, EM PÓ, INTEGRAL. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO – PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS; COR – BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR – AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO; B) FÍSICO – QUÍMICAS PROTEÍNA – MÍNIMO 20 %; GORDURA – MÍNIMO 20 %; UMIDADE – MÁXIMO 3,5 %; ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS – MÁXIMO 18 % ; SOLUBILIDADE – MÍNIMO 98 %;)	PCT 4.200
----	--------	--	-----------

MACARRAO TIPO SPAGUETH

12	458953	(MACARRAO. TIPO SPAGUETH (ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM ADIÇÃO DE CORANTES APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 500 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS).)	4.200 UND
----	--------	---	--------------

ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA 900 ML

13	463692	(ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.)	UND 2.1000
----	--------	---	------------

PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE

14	624010	(EMBALAGEM COM 400G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS)	2.100 PCT
----	--------	---	--------------

SAL

15	454017	(SAL, REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMESTICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.)	2.100 UND
----	--------	--	--------------

FRANGO INTEIRO CONGELADO - Carne De Ave In Natura

16 447874 (TIPO ANIMAL: FRANGO ESPECIAL; TIPO CORTE: COM MIÚDOS; APRESENTAÇÃO: INTEIRO ;ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A); PROCESSAMENTO: TEMPERADA) UND 6.300

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 400.000,00

O custo total estimado da contratação é de APROXIMADAMENTE **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As quantidades serão requeridas de forma parcelada, de acordo com a demanda dos equipamentos que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A comissão de planejamento totalizou as demandas da Secretaria e encaminhou ao PGC para a sua Aprovação pela autoridade competente.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Órgão solicitante. O principal motivo desta aquisição para a Secretaria de Assistência Social é zelar pelo cumprimento de sua missão institucional e manter o fornecimento de gêneros alimentícios que deverão compor cestas básicas para distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar no Município de Laje.

14. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente da Secretaria de Assistência Social, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens ofertados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEBORA PEREIRA SILVA
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

RICARDO RAFAEL DUARTE SILVA
COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.